



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5710/2013

“Altera a representatividade da composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/09;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto nº 5285/2012 e alterada pelos Decretos nºs. 5318/2012, 5373/2012, 5400/2012, 5403/2012, 5404/2012, 5413/2012, 5479/2012, 5486/12 e 5626/13, 5635/13 e 5636/13, nomeando-se as pessoas abaixo indicadas:

DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde

- Sandra Mamy Umehara de Souza - Membro Suplente, em substituição a Claudio de Souza Delgado.*
- Urandy Rocha Leite – Membro Titular, em substituição a Sebastião Gonçalves de Santana.*
- Sebastião Gonçalves de Santana – Membro Suplente, em substituição a Sandra Mamy Umehara de Souza.*

Artigo 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2013.

São Sebastião, 18 de março de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.